João Carlos Ribeiro

Lei nº 594, de 8 de novembro de 1957

Abre crédito suplementar.

O Povo do Município de Orlândia, por seus representantes (resolveu) e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ 300.000,00, para reforço á dotação "8 63 4º Aquisição de energia eletrica da cia. Paulista de Força e Luz, para venda" do orçamento vigente.

Art. 2º. Revogadas ás disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 8 de novembro de 1957.

João Carlos Ribeiro
Prefeito

Secretario

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.
O Sec.

Lei nº 595, de 8 de novembro de 1957.

Abre crédito especial,